



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho Municipal de Previdência, tendo em pauta **01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024** e **02. Informes**. Presentes o presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão**; **Ciciliane de Castro Bezerra**; **Ana Paula da Silva Cavalcante**; **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**; **Yleen Accioly Mesquita** e **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**. Suplente no exercício da titularidade: **Carlos Augusto de Almeida Junior**. Suplentes nesta condição: **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira**; **Jaira Rocha Alcântara Rossas** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Ausência justificada pela presença do respectivo titular: **Danubia Nogueira da Rocha Chaves**. Ausência justificada nos termos do Regimento Interno: **Elza Pena Sales**. Além dos conselheiros e conselheiras, estiveram a direção do IPM nas pessoas de seu diretor-presidente **Thiago Coelho** e da diretora financeira **Michaele Pessoa**, e ainda as assessorias contábeis e de investimentos, representadas respectivamente por **Erick Setúbal**, **Anne Claudene** e **Ariadne Maciel**. Às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Ciciliane Bezerra** que a secretariasse, e esta, em ato contínuo, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade sem emendas. O presidente do Conselho submeteu ao colegiado a justificativa de ausência da conselheira Elza Sales, que se encontra fazendo tratamento de saúde, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente do conselho informou acerca da nova Portaria com os nomes dos atuais conselheiros, que está com a data do dia 03 de julho de 2024. Ciciliane procedeu à leitura do Parecer Técnico de nº 002/2024 da Comissão Técnica, criada nos termos do Regimento Interno, com composição paritária, formada por ela própria, **Ciciliane Bezerra**, representante do Poder Legislativo, **Maria Emanuella**, representante do Poder Executivo e **Andrea Cidália**, indicada pelos conselheiros e conselheiras representantes dos servidores e segurados ativos e inativos, para ser representante deste segmento. O referido parecer que opinou pela aprovação das contas do Instituto de Previdência do Município, foi elaborado a partir do trabalho realizado pela sobredita Comissão em reuniões ocorridas nos dias 03, 04 e 05 de julho, quando analisaram detalhadamente, extratos, balanços, balancetes, detalhamentos de receitas e despesas, contando com o apoio incondicional da Assessoria Erick Setúbal Oliveira - ME, na pessoa de **Anne Claudene**. Concluída a leitura do documento, este foi submetido à votação nos termos do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. Também foi submetida à apreciação do Conselho e aprovada por unanimidade, a mudança de data da sessão mista do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos, que passa do dia 18 para o dia 25 de julho, em razão das férias do diretor-presidente do IPM, que também é presidente do Comitê de Investimentos. Em seguida, o presidente do Conselho chamou a atenção para a ordem dos trabalhos em relação a prestação de contas, que para uma melhor compreensão e otimização do tempo, passaria a palavra a assessoria contábil e a direção do IPM para que fizesse o detalhamento dos números apresentados, devendo os conselheiros anotarem suas dúvidas e questionamentos para serem esclarecidos durante seu tempo regimental de 05 (cinco) minutos, a serem computados após a explanação da assessoria contábil e da direção do IPM. O representante da Assessoria Erick Setúbal Oliveira - ME, passou então a apresentar e explicar detalhada e minuciosamente os números das contas do período em análise, que, em síntese, coadunam os números já apresentados pela Comissão Técnica no Parecer nº 002/2024 lido e aprovado pelo colegiado nesta sessão, conforme descrito no início desta ata. A consolidação dos valores apresentou os seguintes resultados: **as receitas apuradas** nos saldos e extratos examinados do período em análise foram da ordem de R\$ 12.913.270,95, sendo R\$ 2.672.235,77 em janeiro; R\$ 5.116.385,42 em fevereiro e R\$ 5.124.649,76 em março. No **tocante às despesas computadas no mesmo período**, foram registradas as seguintes cifras: R\$ 22.789.041,95; das quais R\$ 7.233.715,37 em janeiro; R\$ 7.730.019,72 em fevereiro e R\$ 7.825.306,86 em março. O confronto das receitas com as despesas do período em análise resultou em um déficit financeiro acumulado da ordem de R\$9.875.771,00. A apresentação também contou com explicações detalhadas por tipo e elementos de despesas, sendo especificadas as despesas despendidas com a taxa administrativa, que corresponde a um



percentual de 2% sobre o total da remuneração da folha de pagamento dos servidores efetivos dos entes (Câmara e Prefeitura) do ano anterior. Sendo registrado no período em análise, o valor correspondente a R\$ 842.177,98, referente apenas aos meses de fevereiro e março, não havendo dedução no mês de janeiro. Cabendo ainda esclarecer que o valor mensal da taxa administrativa é deduzido com base no repasse da contribuição dos entes (prefeitura e câmara). Destaque-se, por fim, que o saldo financeiro acumulado da taxa administrativa é da ordem de R\$ 2.185.780,06, enquanto as despesas do trimestre em análise a serem pagas com essa rubrica foram de R\$ 888.101,67, o que representa 40,63% do saldo acumulado. As despesas com a taxa administrativa foram apresentadas discriminadamente nos seguintes itens: *folha de pagamento de pessoal; pagamentos de assessorias jurídicas e prestadores de serviços; despesas com o Conselho de Previdência; despesas com o Comitê de Investimentos; Pagamento de Diárias, Auxílios Financeiros, Transporte e outros; Material de expediente e compras diversas; Serviços de tecnologia da informação.* A assessoria contábil destacou ainda que cada item descrito na apresentação esteja subdividido em subitens identificados por códigos numéricos, para a melhor compreensão. Encerrada a apresentação pela assessoria contábil, o presidente do conselho abriu inscrição para os conselheiros com direito a 5 minutos, nos termos do Regimento Interno. Na condição de primeiro inscrito, o presidente do colegiado Eudasio Menezes, iniciou sua fala alertando para os números apresentados no slide de nº 10, que mostra uma crescente no quantitativo de segurados beneficiários (aposentados e pensionistas), que saíram de 879 em 2020, para 1.192 em março de 2024, representando um crescimento da ordem de 35,61% no quantitativo de segurados beneficiários, enquanto os contribuintes ativos caíram de 3.688 para 3.288 no mesmo período, representando uma redução de 10,85%, estes dados, por si, já apontam uma das causas do déficit financeiro detectado. O presidente do Conselho destacou ainda que a sobrevida hipotética desconsidera as receitas futuras e calcula a solvência da autarquia previdenciária em período temporal, considerando apenas o capital acumulado, no qual indicam essa tendência de aumento do déficit, tendo em vista que saiu de uma condição de solvência de 61,58 meses (5,3 anos) em abril de 2018, para 18,8 (1,5 anos) em março de 2024. Por fim, **Eudasio Menezes** lembrou que este conselho já apontou várias medidas para minimizar o problema, tais como a realização de concursos públicos para ingresso de novos servidores, e uma reforma previdenciária que tenha por objetivo a majoração da alíquota para os servidores e para os entes (prefeitura e câmara) dentre outras. Finalizando sua participação inicial, o presidente do conselho concedeu a palavra aos conselheiros no tempo regimental, conforme a ordem de inscrição: **Aciole**, em seu turno, parabenizou a apresentação da prestação de contas e pediu para que a equipe detalhasse melhor os slides, solicitou ao Thiago que reforçasse a presença do atuário do IPM, no dia da apresentação da prestação de contas; como sugestão, ressaltou que já era para os servidores estarem pagando os 14%, bem como os aposentados também deveriam pagar um percentual, pensando, principalmente, na resolução do déficit financeiro destacado, afirmando que esta situação é ruim para todos os entes; por fim, pediu que analisassem a questão dos 18% sugerida pelo governo municipal. **Neuma**, na sua vez, pediu para que fosse explicada a receita de R\$ 66.000,00 especificada no slide seis, se este seria o valor do pagamento do “empréstimo” feito a prefeitura pelo IPM. No que o presidente do Conselho Eudasio Menezes pediu a palavra para esclarecer que não existe empréstimo contraído pela prefeitura a esta Autarquia Previdenciária, até porque legalmente não existe essa possibilidade, mas trata-se sim do pagamento de parcelamento de valores patronais descontados e não repassados no período certo, conforme já é de conhecimento deste colegiado. **Anne Claudene** complementou esclarecendo que trata-se da primeira parcela dos valores devidos pelo ente - prefeitura - paga no mês de abril. A conselheira **Neuma** continuou sua fala, manifestando sua observação sobre os fundos de investimentos, que não estavam todos descritos na apresentação. Respondendo esta observação, **Michaele Pessoa** falando pela diretoria financeira do IPM esclareceu que o slide continha um resumo simplificado para uma melhor compreensão, mas todos os dados encontravam-se na documentação complementar aos slides. Ainda com a palavra, a conselheira Neuma reforçou a fala do presidente Eudásio, sobre a necessidade da realização de um concurso no município, e, por fim, observou também, que na apresentação está previsto um valor de R\$ 900 mil em orçamento para serviços de terceiros e pessoa jurídica, achando o valor alto, pediu esclarecimentos a assessoria contábil. **Erick** respondeu que esse valor é uma previsão, ou seja, uma expectativa de despesas, que se concretiza ou não no final da execução orçamentaria, quando se dará o encontro de contas de todas as receitas efetivamente arrecadadas com as despesas contraídas e pagas.



Thiago também explicou que temos que ter uma previsão orçamentária para podermos arrecadar, podendo conseguir o valor previsto ou até mais, contudo, o que não pode é o orçamento deixar de prever todas as situações possíveis, porque caso isso ocorra, ou seja, não existindo previsão orçamentária, o município não poderá efetuar o pagamento da despesa. Esclarecendo ainda quanto aos consignados, que deve existir todo um estudo sobre a possibilidade de aumento da margem consignatória para os servidores, haja vista que existem os percentuais impositivos e os facultativos, e deve ser considerado que o IPM estuda uma reforma previdenciária que poderá resultar em um aumento de alíquota e essa possibilidade também deve ser considerada no estudo. Destacou, por fim, que esta é uma prerrogativa do Poder Executivo, não estando inserida entre as competências do Conselho, contudo, se o colegiado, assim desejar, será colocado para o debate no Pleno. Com a palavra, a conselheira **Jaira** destacou que tinha a seguinte dúvida no slide de nº 19: “se a prestação de contas é trimestral, porque nesse quadro mostra valores mensais?” **Erick esclareceu que as** apresentações das audiências públicas de prestações de contas dos órgãos públicos, não existe um padrão, ou seja, um modelo específico a ser adotado, lembrou que alguns anos atrás essa lâmina nem sequer existia, e a assessoria contábil incluiu com a finalidade de dar mais transparência das despesas e contratos do instituto de previdência. Por fim, explicou que o “slide” apresenta o valor mensal dos contratos vigentes com as assessorias na época da apresentação/prestação de contas, como seu próprio título e a informação da coluna já cita, porém, Jaira não se deu por satisfeita. Este pequeno bate-volta de perguntas e respostas, tomou certo tempo. Em outro momento, Jaira explicou que seu questionamento é sobre os valores das despesas com os contratos na taxa de administração, e que nem todos os relatórios estavam disponíveis para todos os conselheiros. Finalizada a fala da conselheira Jaira, **Ciciliane** pediu a palavra para esclarecer que, a intenção da comissão de análise da prestação de contas, que antecede a apresentação da equipe da assessoria, é para justamente minimizar o tempo das dúvidas da apresentação trimestral, para que o tempo fosse otimizado, além do que, desse um tempo maior para a comissão analisar com calma todos os extratos (que são em torno de duzentas páginas), relatórios, balanços e balancetes, para apresentar ao presidente do conselho, e só após levar para a votação do colegiado, sendo impossíveis tantas folhas e números serem explicados em apenas uma reunião ordinária do colegiado, tirando as dúvidas detalhadas de todos os conselheiros. A conselheira **Ciciliane** destacou ainda que não vê sentido todas e tantas indagações, tendo em vista os esclarecimentos detalhados no parecer da comissão, pediu então que avaliassem o papel da comissão nesta avaliação da prestação de contas trimestralmente, para que seja feita uma reunião que iniciasse às 7h da manhã, sem horário para terminar, para que todos os conselheiros pudessem ver toda a documentação antes analisada apenas pela comissão, assim não restariam dúvidas e não perderíamos tanto tempo/dias de trabalho indo ao IPM analisar estas documentações, neste sentido, não vê a necessidade na existência das Comissões, já que o trabalho da equipe é colocado em dúvidas. O presidente do conselho, com a palavra, afirmou que entende a fala de Ciciliane, pois não é justo que no momento de formar as comissões os conselheiros e conselheiras alegam indisponibilidade de tempo, colocam em “xeque” o trabalho daqueles que se disponibilizam a passar de 3 a 5 dias em reunidos no IPM consultando documentos e as assessorias técnicas para apresentar um documento, visando facilitar as deliberações do conselho. Acrescentou ainda que não adianta ficar pedindo documentos por cima de documentos, se não se consegue entender aquilo que lhes foi disponibilizado, sob a alegação de que não havia recebido alguns documentos que a comissão teve acesso. Destacou ainda que, para acabar com as comissões somente será possível em sessão específica sobre a mudança do regimento interno. Eudasio Menezes explicou também, que os documentos não estão nos slides impressos, haja vista que toda documentação totalizava mais de 200 páginas, mas todos os documentos como slides, balanços, balancetes, detalhamentos extratos e dentre outros, foram disponibilizados eletronicamente para todos os conselheiros e conselheiras, pelo menos 10 (dez) dias antes desta sessão. Retornando às inscrições com a palavra, o conselheiro **André**, que pediu esclarecimentos sobre o slide 4 acerca dos rendimentos financeiros, e sobre os prestadores de serviços. Além disso, indagou qual o papel dos dois atuários da ARIMA, e qual é o nosso? Thiago explicou que a assessoria tem que confeccionar o trabalho atuarial e rever no futuro o valor da assessoria atuarial. O conselheiro **Carlos Augusto** explicou que a questão do que Jaira falou é uma questão didática do valor integral, que foi o valor que ela não entendeu referente ao mês de janeiro que sofreu alteração. E sobre a questão patronal, o conselheiro perguntou se os valores foram restituídos. Erick respondeu que é possível



melhorar a didática, mas causaria um outro problema na didática de outra explicação. Sobre a questão de janeiro, sempre foi explicado um valor menor, com relação a um rendimento negativo. **Erick** explicou que todos os pagamentos, a maioria, são realizados dentro do mês de dezembro, que se “pingou” na conta em dezembro, receita orçamentária de dezembro, sobrou alguma coisa, ela tem até o vencimento para pagar, o pouco que sobrou, pagou em janeiro. Nos próximos meses, é normal, as contribuições de janeiro caíram na conta em fevereiro, aí a contabilidade vai lá e faz o lançamento, por isso em janeiro sempre é menor. Após as falas dos conselheiros e dos devidos esclarecimentos o presidente **Eudasio Menezes** colocou a prestação de contas em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a conselheira Cidália pediu para ter um momento de fala o que foi concedido pela presidência. **Cidália** então citou o esclarecimento da Anne na reunião da comissão, que foi muito bem-feito, que sentiu que faltou a alguns conselheiros ouvir com atenção a leitura do relatório elaborado pela comissão. Destacando ainda que apoia a sugestão da Anne de uma capacitação para todos para análise da documentação de prestação de contas. Em seguida, o presidente **Eudasio Menezes** passou para os informes e discussões do grupo do WhatsApp. **Jaira** em seu momento de fala disse que o IPM deve ser mais dedicado ao servidor, principalmente aos aposentados. **Neuma** complementou a fala de Jaira, pedindo que o IPM dê mais atenção ao processo dos consignados e a um possível plano de saúde para os aposentados. **Jeferson** pediu que viabilizassem uma margem para os consignados, pedindo mais empenho e mais celeridade nos processos. **Cidália** questionou o que falta para chegar 40% para os empréstimos da caixa e os prazos. Neste momento, o presidente do conselho **Eudasio Menezes** mais uma vez com a palavra esclareceu que não se furta a em pautar o debate sobre a margem de consignado proposto pelo diretor-presidente do IPM Thiago Coelho, contudo, este debate, se assim for necessário, por uma questão de responsabilidade do e para com o Colegiado, será pautado se vier acompanhado de todos os estudos, financeiros, atuarias de folha de pagamento, índice de comprometimento dos segurados em relação a margem consignatória. Elementos indispensáveis para um debate seguro e responsável, e não apenas pelo anseio de aumento de margens unicamente para fins de empréstimos consignados em instituições financeiras, sejam elas quais forem. Encerrados os debates e nada mais havendo a deliberar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão designada para o dia 25 (vinte e cinco) de julho em caráter extraordinário juntamente com o Comitê de Investimentos, **que tem como pauta a prestação de contas dos investimentos desta autarquia previdenciária**. Podendo ainda ser convocada a qualquer tempo, nos termos e prazos definidos na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Ciciliane de Castro Bezerra** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros presentes, além da lista de presença anexo. Maracanaú, 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular/Presidente

André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular/Secretária

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular



Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Carlos Augusto de Almeida Júnior

Suplente exercendo a titularidade

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente

Jaira da Rocha de Alcântara Rossas

Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes

Suplente